

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2016**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.**  
 A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 01/2016, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, às seguintes empresas:

- 1) ALVES E SARTOR LTDA – EPP (CIRÚRGICA GRALAHA AZUL), CNPJ Nº 07.724.523/0001-20, vencedora dos itens 28, 46-48, 67, 78, 81, 82, 90, 94, 102, 106, 107, 110, 113, 125, 163 e 167 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 9.043,40 (nove mil, quarenta e três reais e quarenta centavos);
- 2) AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME (DISPROBEL), CNPJ Nº 82.291.311/0001-11, vencedora dos itens 01-04, 07-09, 12, 19, 22, 26, 39, 40, 42-44, 55, 56, 62, 64, 69, 73, 79, 80, 83-85, 91, 92, 97, 99, 105, 109, 112, 119, 126, 127, 130, 133, 137, 138, 144, 145, 149, 157-162 e 168 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 30.158,55 (trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- 3) DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 95.368.320/0001-05, vencedora dos itens 10, 16-18, 24, 29, 36, 50, 52, 54, 76, 100, 108, 120, 123, 128, 136, 140, 152 e 164 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 19.497,40 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos);
- 4) DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens 14, 15, 25, 30, 41, 51, 66, 71, 74, 87, 103, 121, 122, 153, 155 e 165 do lote 01, totalizando valor de R\$ 9.484,24 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- 5) ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (PROLIFE CIRÚRGICA), CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, vencedora dos itens 05, 11, 13, 20, 23, 38, 57, 61, 65, 68, 72, 75, 86, 89, 93, 98, 101, 129, 131, 132, 139, 141, 151, 154 e 156 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 7.276,69 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos);
- 6) MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09.676.256/0001-98, vencedora dos itens 06, 21, 27, 3135, 37, 45, 49, 53, 58-60, 70, 77, 88, 114-118, 143, 146-148, 150, 166 e 169-179 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 16.193,33 (dezesseis mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- 7) POLLO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº 09.204.127/0001-05, vencedora dos itens 95, 96, 104, 124, 135 e 142 do lote 01, totalizando valor de R\$ 7.001,00 (sete mil e um real).

**Pranchita, 10 de maio de 2016.**  
**Suzi Tatiana Bandeira - Pregoeira**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2016**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.**  
 A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 01/2016, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, às seguintes empresas:

- 1) AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.869.890/0001-26, vencedora dos itens 02, 16, 24, 33, 35, 47, 51, 63, 65, 109 e 144 lote 01, totalizando o valor de R\$ 27.088,50 (vinte e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
- 2) DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 95.368.320/0001-05, vencedora dos itens 05, 12-15, 23, 27, 32, 40-42, 44, 50, 58, 62, 66, 70, 74-78, 82, 85, 87, 95, 98, 99, 102, 112, 113, 117, 119, 122-124, 130, 132, 135, 136, 138, 141, 145-147, 152, 154, 160-163, 166, 168, 172-174 e 176 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 30.985,50 (trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
- 3) ECO – FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, vencedora dos itens 03, 06-08, 22, 29, 34, 38, 39, 45, 46, 49, 52, 55, 56, 67, 56, 90, 91, 100, 103, 114, 115, 118, 125, 129, 149, 158, 164, 167 e 170 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 23.509,40 (vinte e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos);
- 4) MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09.676.256/0001-98, vencedora dos itens 21, 26, 30, 31, 37, 43, 53, 57, 59-61, 68, 72, 73, 79, 84, 89, 92-94, 96, 97, 101, 106, 108, 110, 116, 126, 127, 133, 134, 140, 143, 148 e 171 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 5.008,32 (cinco mil, oito reais e trinta e dois centavos);
- 5) POLLO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº 09.204.127/0001-05, vencedora dos itens 09, 10, 20, 36, 48, 54, 64, 71, 80, 83, 88, 105, 107, 150, 151, 153, 155-157, 159 e 169, totalizando o valor de R\$ 45.692,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**Pranchita, 10 de maio de 2016.**  
**Suzi Tatiana Bandeira - Pregoeira**

**AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 29/2016**  
**A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 29/2016 – Processo Licitatório 41/2016. A data de realização do certame está mantida para o dia 19 de Maio de 2016 às 08h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br**  
**Realeza, 05 de Maio de 2016.**  
**DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**LEI Nº 1130/2016**  
**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal fir-mar Contrato de Permissão de Uso com a em-presa Maja Autopeças e Serviços Automotivos Ltda-ME, e dá outras providências.  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO-NO A SEGUINTE LEI**  
**ART. 1º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Permissão de Uso do Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 128, área de 353,89 m2, Loteamento Industrial II, da Planta Geral da Cidade de Pranchita, com a Empresa MAJAAUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, inscrita junto ao CNPJ sob nº 79.030.953/0001-52.  
**ART. 2º:** A Permissão de Uso do imóvel antes descrito destina-se a instalação da empresa antes mencionada, no ramo de trans-portes rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, in-termunicipal, interestadual, serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.  
**ART. 3º:** O prazo de duração da presente Per-missão de Uso será de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Contrato correspondente. Cumpridas as condições estabelecidas no referido contrato, po-derá a Empresa Usuária ser beneficiada com a doação do referido imóvel, o que será feito nos termos e condições da Lei Municipal nº 663/2005, que dispõe sobre a política de industrialização do Município de Pranchita.  
**ART. 4º:** O Contrato de que trata esta Lei, será considerado rescindido de pleno direito nos seguintes casos:  
 I – Paralisação das atividades por mais de 30 (trinta) dias de forma ininterrupta;  
 II – Falência;  
 III – Dissolução da Empresa;  
 IV – Atraso nos pagamentos dos tributos Muni-cipal, Estadual e Federal, quando devidos;  
 V – Quando os empregados contratados não fo-rem devidamente registrados nos termos da lei, notadamente no que diz respeito à Legislação Trabalhista e Previdenciária;  
 VI – não início das obras no prazo de 06 (seis) meses, e a conclusão das mesmas no prazo de 12 (doze) meses a partir da assina-tura do contrato de que trata a presente Lei;  
 VII – Geração de no mínimo 02 (dois) empregos diretos, num prazo máximo de 12 (doze) meses após o início das atividades.  
**ART. 5º:** Fica revogada Lei nº 1047/2013, de 19/12/2013, que autorizava permissão de uso com a Empresa ELÉTRICA CLEREN LTDA.  
**ART. 6º:** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 12 DE MAIO DE 2016.**  
**MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Em atenção ao Ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 12/05/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 27/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 091821170001/14-003, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 06 de maio de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 63.310,00 (sessenta e três mil, trezentos e dez reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
**Gabinete do Prefeito de Pranchita, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2016.**  
**MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal**

**MERCADO YASMIN**  
*Você entra como cliente e sai como amigo*  
**Flor da Serra do Sul - PR**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**LEI Nº 1131/2016**  
**SÚMULA:** Acrescenta Parágrafo ao Art. 3º da Lei 1129/2016, de 08/04/16, para dispor sobre Diá-ria Adicional, ao convênio firmado com a ACASA - Associação da Criança e Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste-PR.  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SE-GUINTE LEI**  
**Art. 1º:** O Art. 3º da Lei 1129/2016 de 08/04/16, que diz respeito ao Convênio firmado com a Associação da Criança e Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste – ACASA, do município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo:  
 “Art. 3º.....  
 Parágrafo Único: Considerando o disposto junto à Cláusula 24, do Termo de Compromisso de Ajustamento firmado entre os municípios de Pranchita e Santo Antonio do Sudoeste, junto ao Ministério Público do MM Juízo de Santo Antonio do Sudoeste fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar à Associação da Criança e Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste – ACASA, através do mesmo convênio, a importância de R\$ 15,00 (quinze reais) por criança de responsabilidade do município de Pranchita, à título de “Diária Adicional”, valor esse definido em Assembléia Geral Ordinária realizada em data de 26/04/16 nas dependências da Casa Lar, localizada em Santo Antonio do Sudoeste (Edital nº 01/2016).”  
**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2016.**  
**MARCOS MICHELON Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**Retificação Pregão Presencial nº 15/2015**  
**Errata da Publicação do Extrato de Aditivo nº 01/2016.**  
 Na publicação do dia 11/05/2016 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, na publicação do dia 10/05/2016 no Jornal Tribuna Regional e no mural da Prefeitura Municipal, do processo licitatório Pregão Presencial nº 15/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITO PROVENIENTE DO LIXO DESCARTADO NA RECICLAGEM E AÇÕES DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À DENGUE, referente a data do Extrato de Aditivo, Onde se lê: “Pranchita, 07 de maio de 2015”.  
 Leia-se: “Pranchita, 06 de maio de 2016”.

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016**  
**Processo Inexigibilidade nº 05/2016**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 79.852.406/0006-67**  
**Representante: ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**  
**CPF nº 638.015.319-53**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.983,49 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)**  
**VIGÊNCIA: 10/05/2017**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2016.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2015.**  
**CONTRATADO: BARUFFI, FEDRIGO E & CIA LTDA – EPP,**  
**CNPJ Nº 81.124.349/0001-37.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.**  
**ORIGEM: Pregão Presencial nº 31/2015.**  
**VIGÊNCIA: Inalterada.**  
**OBJETO DO ADITIVO: Adilivar o valor até o limite de 25 %, somente do produto “Óleo Diesel”.**  
**VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.242,50 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 699.555,55 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**  
**Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:**

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0230	3.3.90.30.00.00 – material de consumo	00000 – Recursos Ordinários (Livres).
1190	3.3.90.30.00.00 – material de consumo	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1200	3.3.90.30.00.00 – material de consumo	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
1730	3.3.90.30.00.00 – material de consumo	00303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%).
2540	3.3.90.30.00.00 – material de consumo	00000 – Recursos Ordinários (Livres).

**Pranchita, 13 de maio de 2016.**  
**MARCOS MICHELON**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 031/2016**  
**PROCESSO Nº 211/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 031/2016 de 10/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.248,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/05/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/05/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de maio de 2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MERCADO RUSCH**  
 Av. Catharina Seger • (49) 3652-0209 • Palma Sola SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PMSAS**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 11 horas do dia 06 de junho do ano de 2016, na avenida Brasil nº 621 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Execução de 13.580,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: drenagem de águas pluviais, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito e placas de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Recape em CBUQ	13.580,00 m <sup>2</sup>	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de maio de 2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 -**  
**PROCESSO Nº 217/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 033/2016 de 13/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 285.840,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/06/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/06/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de maio de 2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	12	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50

Homólogo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
 Prefeito Municipal

**AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 27/2016**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 27/2016 – Processo Licitatório 36/2016. A data de realização do certame está prorrogada para o dia 31 de Maio de 2016 às 14h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 12 de Maio de 2016.  
**DIANA BAMBERG**  
 Pregoeira

**SUPERMERCADO Perotoni**  
 As melhores ofertas do dia-a-dia  
 você encontra aqui!  
 Av. José Folador 773 - (49) 3652-0149

O nosso melhor jeito de homenagear a população é

# CRESCENDO.

E, olha temos feito isso direitinho!

Sempre que a população cresce, Planalto também cresce. A Prefeitura de Planalto tem trabalhado todos os dias, sem medir esforços, para que isso aconteça. O resultado é que o nosso querido Município é uma cidade que cresce cada vez mais, o que também significa que a população cresce junto! No que depender da gente, vamos continuar ajudando o Município e população a se desenvolver!



**PLANALTO**  
PREFEITURA

[www.planalto.pr.gov.br](http://www.planalto.pr.gov.br)

CUIDE DE  
SUA SAÚDE  
E ENXERGUE  
O MELHOR  
DA VIDA



A SUA SAÚDE DEPENDE DE  
VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES  
FÍSICAS E FICA EM DIA  
COM A SAÚDE



**Pinhal de  
São Bento**  
Secretaria Municipal  
de SAÚDE

ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO DE  
NOSSOS FILHOS  
É O NOSSO  
MELHOR  
INVESTIMENTO.



**+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO**  
**+ MELHORIA NO TRANSPORTE**

HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO  
CRESCER JUNTO!

HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM  
A CHAMADA FALANDO: FUTURO

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO



**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
PREFEITURA

# O PERIGO DOBROU



## DENGUE E CHIKUNGUNYA O PERIGO DOBROU

E A SUA RESPONSABILIDADE TAMBÉM

## Zika Vírus

TRANSMITIDO PELO AEDES AEGYPTI

FEBRE, DORES DE CABEÇA, NÁUSEAS,  
DIARREIA E DORES NAS ARTICULAÇÕES.



CASO APRESENTE ALGUM DESSES SINTOMAS,  
PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO!



- ✓ Elimine os pratos dos vasos de plantas.



- ✓ Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.



- ✓ Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.



- ✓ Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.

*E não se esqueça também de:*

- ✓ Manter os ralos limpos e com tela.
- ✓ Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
- ✓ Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
- ✓ Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
- ✓ Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.



PREFEITURA  
**REALIZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE